

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz público, nos termos do(s) nos. 1 e 2 do artigo 43º da Lei 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Santana do Mato funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Núcleo Escolar de Santana do Mato*
Rua das Escolas nº 13, 2100-675 SANTANA DO MATO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	A	do eleitor	ACÁCIO VENTURA DIMAS
			ao eleitor	YULIYA HINKUL

LOCAL DE VOTO: *Centro Social Carapuções/Brejoeira*
Rua Principal - Carapuções, 2100-673 SANTANA DO MATO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
2	CN	B	do eleitor	AGOSTINHO JORGE DA SILVA FERNANDES
			ao eleitor	VÍTOR MANUEL ROQUE DOS REIS

26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
